

O MODELO DE AVALIAÇÃO PRECONIZADO PELO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA - PNAIC: UMA CRÍTICA À PROMOÇÃO AUTOMÁTICA

CORRÊA, Vera Leão (autora)
MOURA, Vanessa dos Santos (orientadora)
vera_correa@hotmail.com

Evento: X Seminário de Ensino
Área do conhecimento: Pedagogia

Palavras-chave: PNAIC; Avaliação; Promoção automática

1 INTRODUÇÃO

Melhorar a qualidade do ensino no Brasil é um desafio que nos acompanha desde muito tempo e os alunos podem ser apontados como as grandes vítimas da baixa qualidade ofertada, especialmente nos espaços escolares de natureza pública. Um dos pontos nevrálgicos da questão do ensino diz com a avaliação dos discentes que estão em tenra idade, debate este que reascendeu mais recentemente com a implementação do chamado Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa PNAIC no ano de 2013. Em linhas gerais, é possível afirmar que a grande meta do PNAIC é alfabetizar as crianças de até 08 anos de idade por meio da previsão de um compromisso formal entre os entes federados para assegurar que tal objetivo seja cumprido até o fim do terceiro ano do ensino fundamental. A presente pesquisa procura empreender uma crítica ao modelo de avaliação da alfabetização levado a efeito nos três primeiros anos das séries iniciais. A pergunta que conduziu a escritura deste trabalho é a seguinte: tal modelo proposto de avaliação está trazendo mais benefícios ou prejuízos ao educando? O objetivo central do trabalho foi verificar in loco, por intermédio de uma pesquisa de campo levada a efeito no município de Santa Vitória do Palmar/RS, como se opera a avaliação e se a alfabetização está sendo realizada a contento, dentro daquilo que é pautado pelo PNAIC.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Consoante aponta Ana Gomes, a avaliação possui um papel fundamental no Pacto, reunindo três componentes principais, quais sejam: 1) Avaliações processuais, que seriam durante o curso de formação de professores alfabetizadores; 2) A Provinha Brasil deveria ser utilizada como avaliação diagnóstica, distribuída pelo MEC e aplicadas pelas redes de ensino junto aos alunos ingressantes e concluintes do 2º ano do ensino fundamental; 3) A avaliação externa coordenada pelo INEP, a que serão submetidos os alunos ao término do 3º ano, a fim de verificar o nível de alfabetização alcançado ao final do ciclo. (GOMES, 2013, p. 08) A autora aponta que as três provas, a saber, a avaliação diagnóstica, a Provinha Brasil e a avaliação externa a ser promovida pelo INEP, podem ser vistas como complementares. Observe-se, a esse respeito, que a segunda prova, a dita avaliação diagnóstica, "deverá gerar resultados mais rapidamente, a tempo de

ocorrerem mudanças em sala de aula que resultem em maior aprendizagem para as crianças" tendo, portanto, "um caráter mais formativo" (idem, ibidem). Já a terceira avaliação, a chamada avaliação universal externa, teria um caráter muitíssimo distinto da primeira, sendo mais 'somativa' e, nessa senda, devendo "ter rigor metodológico para constituir-se na base de dados sobre a qual se assentarão as premiações anunciadas pelo MEC", além de "um perfil de monitoramento das ações do Pacto e prestação de contas junto à sociedade" (idem, p. 09).

3 MATERIAIS E MÉTODOS (ou PROCEDIMENTO METODOLÓGICO)

A presente pesquisa foi empreendida em duas escolas, a saber, a Escola Municipal de Ensino Fundamental Marechal Castelo Branco e Escola Municipal Professora Oriete Izidora de Oliveira Garcia, com 06 docentes, por meio de questionário.

4 RESULTADOS e DISCUSSÃO

A crítica deste trabalho se cingiu à promoção automática de alunos de um ano para outro, pois o Pacto termina por promover alguns discentes com pouco domínio na leitura e escrita, o que é temerário – tanto para o aluno, quanto para o professor deste no ano seguinte. Percebeu-se, da análise do conteúdo das respostas da professoras, que todas empenham-se em realizar atividades relacionadas ao nível de conhecimento de seus alunos, utilizando-se de vários métodos para que o discente se aproprie do assunto que foi trabalhado e, com isso, atinja os objetivos da avaliação – e, com isso, haja a sua promoção automática. Percebeu-se também, em contrapartida, que o modelo de avaliação preconizado pelo PNAIC – com as avaliações processuais, Provinha Brasil e avaliação externa coordenada pelo INEP – não se coaduna com o modelo de avaliação recomendado pela LDB e pelos PCNs, ambos muitíssimo mais democráticos no que atine à avaliação como um fenômeno afetivo, como preceitua Luckesi (1998).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PNAIC, ainda que pensado para ser um facilitador da alfabetização e da aprendizagem, no modelo em que está configurado hoje, revela-se verdadeiro verificador quantitativo do processo do processo educativo, aumentando o número de alunos sem reprovação nos anos iniciais do Ensino Fundamental o que não implica em sucesso na alfabetização destes discentes.

REFERÊNCIAS

GOMES, Ana Valeska Amaral. **Alfabetização na idade certa: garantir a aprendizagem no início do Ensino Fundamental**. Brasília: Consultoria Legislativa, 2013.

LUCKESI, Cipriano. **Avaliação da Aprendizagem Escolar**. São Paulo: Cortez, 1998.